

## Defesa Civil e Ambiente promovem workshop sobre segurança em barragens

As secretarias de Defesa Civil e Ambiente e Sustentabilidade promoveram o I Workshop sobre Segurança de Barragens. O evento, que ocorreu no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), discutiu por meio de apresentações e palestras...

Pág 04

## Rio estuda investimentos em geração de energia fotovoltaica

O Governo do Rio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, está elaborando um estudo sobre investimentos para o estado no setor de geração de energia fotovoltaica.

Pág 04

## A cada 5 dias uma mulher é vítima de feminicídio no Rio

A cada cinco dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Rio de Janeiro. A estatística faz parte do 14º Dossiê Mulher, do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, que foi divulgado na terça-feira (30). O estudo aponta que no ano passado 71 mulheres foram mortas...

Pág 04

## Estado investe na transformação digital do serviço público

Divulgação: rj.gov.br



Na última sexta-feira (03), o Governo do Estado deu passos importantes rumo à transformação digital no serviço público. Entre as iniciativas estão a assinatura de um acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Estadual para que a população possa fiscalizar os recursos públicos de forma virtual, além da adesão, por parte da administração estadual, ao programa .gov.br, da Secretaria de Governo Digital, ligada ao Ministério da Economia. A cerimônia, no Palácio Guanabara, contou com a presença do governador Wilson Witzel, secretários de estado, entre outras autoridades.

- Somos o segundo estado a aderir à plataforma da rede.gov, o que demonstra um passo importante na governança do Governo...

Pág 03

## Identidade só vale no Mercosul com até 10 anos de emissão

Quem vai viajar para países-membros do Mercosul (Argentina, Bolívia, Chile e Uruguai, por exemplo) pode prescindir do passaporte e optar pela apresentação da carteira de identidade na hora do embarque. Mas é preciso estar atento à data do documento, que deve ter sido emitido há no máximo 10 anos, prazo estipulado pelos países que fazem parte do Mercosul.

Os viajantes que renovam a identidade antes de embarcar recebem, desde o início de abril...

Pág 04

## Prefeito Renato Bravo busca verba para construção de Vila Olímpica em Nova Friburgo

Divulgação / novafriburgo.rj.gov.br



Obra vai proporcionar melhoria da infraestrutura para a prática esportiva

Na manhã de sexta-feira, 03 de maio, o prefeito de Nova Friburgo, Renato Bravo (PP), recebeu o deputado federal Luiz Lima (PSL-RJ) em seu gabinete. Na ocasião, o chefe do executivo apresentou ao deputado algumas demandas. Luiz Lima e Renato Bravo conversaram sobre projetos para fomentar o esporte na cidade e as

necessidades dos profissionais de educação física do município.

"Solicitei ao prefeito Renato Bravo que providenciasse um ofício para abertura do Siconv visando a liberação do valor de 1 milhão e 500 mil reais para a construção de uma Vila Olímpica em Nova Friburgo..."

Pág 02

## Audiência pública discute ações de demolição de casas às margens da rodovia BR-116

Foto: teresopolis.rj.gov.br



Audiência Pública foi realizada na última sexta-feira (3)

Em audiência pública realizada na sexta (3), na Prefeitura de Teresópolis, autoridades municipais e federais, das esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, e moradores das áreas urbana e rural, principalmente de Ponte Nova, no 2º Distrito, debateram as ações demolitórias de casas às margens da rodo-

via BR-116. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, cadastrou 29 famílias para análise de inclusão em programas sociais, em especial, Aluguel Social.

"Essa é uma questão complexa, com processo tramitando na justiça desde 2006..."

Pág 04

## Upam e Secretaria Municipal do Meio Ambiente flagram desmatamento em Trajano de Moraes

Foto: Ascom/Trajano de Moraes



Desmatamento foi flagrado após denúncia

Agentes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a Unidade de Policiamento Ambiental (Upam), flagraram um início de desmatamento em uma área de reserva ambiental, em Trajano de Moraes, na Região Serrana do Rio.

A ação foi realizada na tarde da última

quarta-feira (1º) na localidade de Vila da Grama, mais conhecida como Tapera.

Após denúncia, as equipes foram ao local e constataram árvores queimadas e derrubadas irregularmente. Durante a ação dos agentes, os homens que estavam na área conseguiram fugir.

Pág 02



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Carmo


**Emenda N.º 019, de 12 de dezembro de 2018.**

“Acrescenta o Art. 101-A e 101-B a Lei Orgânica Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal do Carmo, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto do referido Diploma legal.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes artigos a Lei Orgânica Municipal:

I – Art. 101-A – Fica instituído o Adicional de Qualificação destinado aos servidores de nível superior do Município do Carmo, no patamar de 20%, 30% ou 40%, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito.

§ 1º - O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito ou estiver no mesmo nível de escolaridade para ingresso no cargo efetivo ou em comissão.

§ 2º - Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados somente os cursos e as instituições de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação.

II – Art. 101-B – A forma de comprovação da titulação exigida no caput do art. 101-A para fins de concessão do Adicional de Qualificação, a forma de verificação da compatibilidade entre o curso concluído e as funções desempenhadas, bem como os critérios para obter os valores do adicional, serão definidas e regulamentadas por Decreto Municipal.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município do Carmo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Romerito José Wermelinger Ribeiro**  
Presidente

**Ata da 10ª Sessão Ordinária do 1º Período, realizada no dia 29 de abril de 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presente toda a Comissão, sob a presidência do Vereador Salvador Carvalho de Oliveira, foi aberta

a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período, com a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. O Secretário da Mesa procedeu à leitura do Expediente do Dia, qual seja: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 025/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei n.º 033/2019, do Poder Executivo, que Estabelece as diretrizes para as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal, Incluindo as Despesas de Capital, Orientando a elaboração da Lei Orçamentária, Dispondo as Alterações na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 035/2019, do Poder Executivo, que Concede a Paridade de vencimentos entre os Dentistas de Carreira, dos quadros da Prefeitura Municipal de Carmo de Carmo/RJ. Projeto de Lei n.º 036/2019, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.466, de 22 de maio de 2012, que rege o Conselho Municipal de Saúde de Carmo/RJ e dá outras providências. Indicação n.º 100/2019, dos Vereadores Romerito José Wermelinger Ribeiro e Anacláudia dos Anjos Ribeiro, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, juntamente com a Secretaria de Educação e de Saúde, um cardápio adequado as crianças que possuem restrições alimentares. Indicação n.º 104/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que viabilize junto ao setor competente a troca de lâmpadas na Rua Nilo Passos, bairro Centro. Indicação n.º 105/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que realize capina e revitalização na Praça José Márcio Peres, nesta cidade. Indicação n.º 112/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam tomadas providências quanto à colocação de quebra-molas na Avenida José Ribeiro De Moura, na altura do Posto Ribeiro. Indicação n.º 114/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a construção de um muro de contenção no morro em Porto Velho do Cunha que está desabando. Indicação n.º 115/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a realização de manutenção na quadra poliesportiva localizada no distrito de Córrego da Prata. Indicação n.º 119/2019, da Vereadora Rita Estefânia Gozzi Farsura, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a atualização dos Códigos de Posturas, Tributário e de Obras do Município. Indicação n.º 121/2019, do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja realizada revitalização da Escola Luiza Braz e do Posto de Saúde, ambos do Distrito de Córrego da Prata, com pintura, poda de árvores, reparos físicos, entre outros. Indicação n.º 122/2019, do Vereador Humberto Menezes Caetano, ao Exmo. Sr. Prefeito, para pintura dos cones de sinalização de trânsito na BR-116 em frente ao Belvedere. Indicação n.º 123/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito, para colocação de uma faixa de pedestre na Rua Ulisses Lengruber (Rua da Barato D+), esquina com a Rua Abreu Magalhães, bem como, nas proximidades da Lanchonete Amarelinho. Indicação n.º 124/2019, da Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que disponibilize um varredor para todas as ruas do Bairro Bela Vista. Indicação n.º 125/2019, da Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja realizado reparos na rede de esgoto, localizado na Rua Ataíde de Melo, bairro Botafogo. Indicação n.º 126/2019, da mesma Vereadora, ao Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam tomadas providências a respeito do calçamento e encanamento do conjunto habitacional

Carlos de Araújo Braz. Indicação n.º 128/2019, da mesma Vereadora, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a colocação de uma cobertura na Creche Yolanda Marques Curty. Indicação n.º 130/2019, do Vereador Juliano de Souza Braga, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando reforma do reservatório de água, bem como a construção de um poço artesiano no Bairro Jardim Centenário, nesta cidade. Requerimento n.º 005/2019, do Vereador Marco Dalboni, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que encaminhe para esta Casa Legislativa um projeto de lei visando à criação do 14º salário aos servidores públicos municipal. Requerimento n.º 007/2019, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a revitalização na iluminação pública nas laterais (Ponto de Taxi e Moto Taxi) da Praça Presidente Getúlio Vargas, bem como na Praça Princesa Isabel. Pedido de Informação n.º 013/2019, do Vereador Humberto Menezes Caetano, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, solicitando informações quanto aos motivos pelos quais a Escola Municipal Milton Lisardo de Lima não está funcionando, embora já tenha sido inaugurada. Moção n.º 027/2019, dos Vereadores Marco Dalboni, Salvador Carvalho de Oliveira, Humberto Menezes Caetano e Juliano de Souza Braga, de aplausos para com a jovem Mariana Braga Silva. Moção n.º 028/2019, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, de pesar pelo falecimento do Sr. Mauro Cesar Alves, oficiando-se a família enlutada. Moção n.º 029/2019, do mesmo Vereador, de pesar pelo falecimento do Sr. Oscar da Silva Vieira. Moção n.º 030/2019, da Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes, de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Helena Pereira de Souza. Moção n.º 031/2019, do Vereador Humberto Menezes Caetano, de aplausos e boas vindas ao Padre Alex de Paiva Ribeiro. Moção n.º 032/2019, do mesmo Vereador, de aplausos e boas vindas ao Pastor Manoel Teixeira. Moção n.º 033/2019, dos Vereadores Samuel Cássio Cunha e Marco Dalboni, de aplausos para com o Sr. Eduardo Cabral e Organizadores da Cavalgada Pé de Pano. Moção n.º 034/2019 dos mesmos Vereadores, de aplausos para com a cavalgada do Padre Gerson. Moção n.º 035/2019, dos mesmos Vereadores, de aplausos para com os Organizadores da Cavalgada de São Jorge. O Sr. Presidente passou a Ordem do Dia: Os Projetos de Lei de n.º 033/2019, 035/2019 e 036/2019, apresentados e lidos na presente Sessão, serão encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer, a contar desta data. Os Projetos de Lei de n.º 031/2019, que Autoriza a concessão de subvenção ao Hospital Nossa Senhora do Carmo, referente ao período de abril de 2019, até junho de 2019, e dá outras providências e de n.º 032/2019, que Regulamenta o recebimento de honorários advocatícios de sucumbência pelos Advogados Públicos, Procurador Geral, Subprocurador do Município de Carmo – RJ, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As Indicações, as moções, o Pedido de Informação e os Requerimentos, apresentados e lidos nesta Sessão, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a registrar o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de abril de 2019.



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Cantagalo


**Portaria n.º 018/2019, de 02 de maio de 2019.**

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Exonerar, Leticia Cláudio Modesto, nomeada através da Portaria n.º 011/2017, de 02/01/2017, do Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, do Gabinete do Vereador Ciro Fernandes Pinto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2019.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

**Portaria n.º 019/2019, de 03 de maio de 2019.**

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, Diego Luiz Monteiro de Almeida Pernambuco, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Expediente, do Gabinete do Vereador Ciro Fernandes Pinto, Símbolo DAS-5, de acordo com o Artigo 1º e seu Parágrafo único, da Resolução n.º 301/2001, de 02/03/2001, com alteração dada pela Resolução n.º 304/2001, de 02/08/2001 e Lei n.º 452/2000, de 27/09/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2019.

**Ocimar Merim Ladeira**  
Presidente

## Upam e Secretaria Municipal do Meio Ambiente flagram desmatamento

Agentes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com a Unidade de Policiamento Ambiental (Upam), flagram um início de desmatamento em uma área de reserva ambiental, em Trajano de Moraes, na Região Serrana do Rio.

A ação foi realizada na tarde da última quarta-feira (1º) na localidade de Vila da Grama, mais conhecida como Tapera.

Após denúncia, as equipes foram ao local e constataram árvores queimadas e derrubadas irregularmente. Durante a ação dos agentes, os homens que estavam na área conseguiram fugir.

Os funcionários da secretaria municipal do Meio Ambiente ainda calculam o tamanho da área desmatada.

“Precisamos fazer um levantamento com calma sobre as

espécies que estavam aqui e quais foram desmatadas e até pegaram fogo. Esse estudo vai calcular com precisão o total de árvores nativas derrubadas ou comprometidas pela ação predatória. Ao chegar ao local, as pessoas evadiram”, disse o secretário municipal do Meio Ambiente, Murilo Portugal.

Participaram ainda da ação os sargentos Verbicário e Frágoso, da Upam de Santa Maria

Madalena. Para o secretário, a ação conseguiu impedir que mais uma área de proteção ambiental fosse utilizada para parcelamento irregular.

“Os verdadeiros responsáveis utilizam-se de pessoas sem instrução para fazer o que podemos chamar de “serviço sujo”, deixando essas pessoas em situação delicada perante a Justiça. Por sua vez, essas pessoas

têm medo de revelar o nome dos mandantes, e acabam evadindo do local. Quanto mais rápida for a denúncia, mais rápido poderemos chegar ao local e menores serão os danos ao meio ambiente”, ressaltou.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicita que a população denuncie casos de desmatamento.

**G1 Região Serrana**

## Prefeito Renato Bravo busca verba para construção de Vila Olímpica

Na manhã de sexta-feira, 03 de maio, o prefeito de Nova Friburgo, Renato Bravo (PP), recebeu o deputado federal Luiz Lima (PSL-RJ) em seu gabinete. Na ocasião, o chefe do executivo apresentou ao deputado algumas demandas. Luiz Lima e Renato Bravo conversaram sobre projetos para fomentar o esporte na cidade e as necessidades dos profissionais de educação física do município.

“Solicitei ao prefeito Renato Bravo que providenciasse um ofício para abertura do Siconv visando a liberação do valor de 1 milhão e 500 mil reais para a construção de uma Vila Olímpica em Nova Friburgo. A ação vai proporcionar melhoria da infraestrutura para a prática esportiva. Na próxima semana, vou encaminhar o ofício ao Ministro da Cidadania, Osmar Terra. Tenho muito carinho por

Nova Friburgo e toda região serrana. Meu mandato está à disposição. Nova Friburgo agora conta com um representante em Brasília com condições de articular e trabalhar com firmeza pelo município”, – finalizou Luiz Lima.

O prefeito Renato Bravo demonstrou empolgação com a possibilidade do convênio e agradeceu o empenho e dedicação de Luiz Lima

com Nova Friburgo.

“Foi com muita alegria que recebemos a visita do deputado federal Luiz Lima, pois ele tem todos os atributos para lutar por Nova Friburgo em Brasília. Tenho certeza absoluta que assim ele o fará. Em nosso encontro, discutimos possibilidades do envio de emendas e também a oportunidade de concretizar um projeto para construção de uma Vila Esportiva,

o qual nós temos todo o interesse de realizar aqui em Friburgo, já que possuímos todas as características climáticas e estruturais para desenvolver o esporte de maneira geral. Quero agradecer mais uma vez pela visita do deputado, que seja sempre bem-vindo aqui em Nova Friburgo. Tenho certeza que boas parcerias vão surgir com essas visitas e com esse trabalho continuado.”

### Correio da Serra

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

E-mail: correiodaserra.contato@gmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ, 28.640-000

Tel: (22) 2537-0346

Jornalista Responsável: André Salles 003674/RJ

O Correio da Serra não endossa, necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Tiragem: 5.000 Exemplares

Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Sumidouro

**PORTARIA Nº 017/2019**

RONDINELI TOMAZ DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor JORGE AUGUSTO VEIGA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Vereador RONDINELI TOMAZ DA COSTA, símbolo CC.4, criado pela Resolução nº 571, de 21 de outubro de 2001 da Câmara Municipal de Sumidouro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 02 de maio de 2019.

**RONDINELI TOMAZ DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA C.M.S.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Concede título de cidadão Sumidourense ao Sr. Marcelo da Silva Canto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense o empresário Marcelo da Silva Canto, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 29 de abril de 2019.

**Rondineli Tomas da Costa**  
**Vereador Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Concede título de cidadão Sumidourense ao Dr. Guilherme Vargas Ferreira Gonçalves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense ao Médico Guilherme Vargas Ferreira Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 29 de abril de 2019.

**Rondineli Tomas da Costa**  
**Vereador Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, de 29 de abril de 2019.**

Concede título de cidadão Sumidourense ao Dr. Manoel Inácio Brazão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense ao Deputado Estadual Manoel Inácio Brazão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 29 de abril de 2019.

**Rondineli Tomas da Costa**

**Vereador Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 441/2019.**

Concede Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Jeronimo Assis Cardoso Junior, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede-se Título de Cidadão Sumidourense ao Senhor Jeronimo Assis Cardoso Junior.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Sumidouro autorizada a confeccionar o título de que trata o artigo primeiro, para ser entregue ao homenageado na próxima sessão solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões.

Sumidouro, 06 de maio de 2019

**Rondineli Tomaz da Costa.**  
**Vereador Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, de 06 de maio de 2019.**

Concede título de cidadão Sumidourense a Srª. Aldinéa Vogas Figueira Custódio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, XVII, "e", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder título de cidadão Sumidourense a empresária, Srª Aldinéa Vogas Figueira Custódio, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data em que se comemora o 129º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 06 de maio de 2019.

**Rondineli Tomas da Costa**  
**Vereador Presidente**

## Estado investe na transformação digital do serviço público

Na última sexta-feira (03), o Governo do Estado deu passos importantes rumo à transformação digital no serviço público. Entre as iniciativas estão a assinatura de um acordo de cooperação técnica com o Ministério Público Estadual para que a população possa fiscalizar os recursos públicos de forma virtual, além da adesão, por parte da administração estadual, ao programa .gov.br, da Secretaria de Governo Digital, ligada ao Ministério da Economia. A cerimônia, no Palácio Guanabara, contou com a presença do governador Wilson Witzel, secretários de estado, entre outras autoridades.

- Somos o segundo estado a aderir à plataforma da rede

gov, o que demonstra um passo importante na governança do Governo. Além disso, a abertura do diálogo com o Ministério Público abre a transparência que desejamos ter com a sociedade fluminense. Queremos adotar as melhores práticas do Governo Federal e aplicá-las na nossa administração. Os próximos passos são transformar estas parcerias em números para que seja possível melhorar o tratamento da informação – afirmou o secretário da Casa Civil e Governança, José Luis Zamith.

A parceria com o Ministério Público permitirá que o cidadão fluminense tenha acesso a uma plataforma digital que mostrará, de forma transparente e rápida, como os recursos

orçamentários públicos estão sendo aplicados, além de informações relacionadas à gestão das políticas públicas. O portal utilizará a plataforma digital 'MP em Mapas', que reúne, por meio de inteligência artificial, dados georreferenciados relacionados a diferentes áreas no estado. O desenvolvimento de todo o projeto é coordenado pela Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação da Casa Civil e Governança e os dados divulgados são provenientes de todas as áreas governamentais.

- Esta é uma mudança de paradigma na administração estadual. Por meio desta plataforma, será possível otimizar as informações e racionalizar

os recursos para entregar ao cidadão uma gestão eficiente. Há mais de 20 décadas que os processos deveriam ser menos burocráticos. Através da tecnologia é possível baixar custos e dar total transparência às ações governamentais – ressaltou o procurador-geral de Justiça do Estado, Eduardo Gussem.

### Adesão ao programa .gov.br

A transformação digital do Governo também abrange a adesão ao programa .gov.br, da Secretaria de Governo Digital, ligada ao Ministério da Economia. Com o objetivo de facilitar o acesso a serviços públicos por parte dos cidadãos, uma só estrutura vai reunir cerca de 1000

serviços digitais. Atualmente, o Estado recebe, por mês, cerca de 10 mil solicitações, como emissão de documentos, por exemplo.

- Já somos a quarta população no mundo que mais acessa a internet. Ou seja, 70% dos brasileiros estão conectados. Por isso, é fundamental que as administrações públicas dos estados acompanhem essa evolução. Com a transformação digital, já é possível reduzir em 97% os custos. A tecnologia consegue aumentar a oferta de serviços à população e, além disso, combate fraudes e supostos casos de corrupção – disse o secretário de Governo Digital, Luis Felipe Monteiro.

**rj.gov.br**

## Audiência pública discute ações de demolição de casas às margens da rodovia BR-116

Em audiência pública realizada na sexta (3), na Prefeitura de Teresópolis, autoridades municipais e federais, das esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, e moradores das áreas urbana e rural, principalmente de Ponte Nova, no 2º Distrito, debateram as ações demolitórias de casas às margens da rodovia BR-116. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, cadastrou 29 famílias para análise de inclusão em programas sociais, em especial, Aluguel Social.

### Prefeitura cadastrou 29 famílias para análise de inclusão em programas sociais

“Essa é uma questão complexa, com processo tramitando na justiça desde 2006. Cadastramos as famílias de Ponte Nova envolvidas no processo

e levamos para análise do Governo do Estado com o intuito de que sejam incluídas no Aluguel Social. Essa é uma forma de acolher as famílias nesse momento. Posteriormente, serão estudadas outras formas de atendimento a esses moradores”, mencionou o Prefeito Vinicius Claussen.

Secretários municipais também estiveram presentes. “O município vai enviar um pedido à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) solicitando a suspensão das demolições das casas pelo prazo de 120 dias. Esse pedido vai ser analisado pela agência e pelo Judiciário. Assim, teremos um período para buscar alternativa, dentro dos critérios legais, para abrigar as famílias”, explicou o secretário de Desenvolvimento Social, Marcos Jaron.

A audiência pública contou com a

participação do juiz federal Caio Taranto, do deputado federal, Hugo Leal, de representantes da AGU (Advocacia-Geral da União), ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), CRT (Concessionária Rio-Teresópolis), OAB/RJ – Teresópolis (Ordem dos Advogados do Brasil) e de vereadores.

As ações demolitórias são referentes a ações judiciais movidas pela CRT, com a intervenção da ANTT e que foram distribuídas na Vara Federal.

A Justiça Federal determinou, conforme ação de reintegração e manutenção de posse movida pela CRT, a demolição de casas construídas às margens da Rodovia BR-116, na altura de Ponte Nova, no interior do município. Até o momento, duas casas foram demolidas na localidade.

**Paulo Roberto**

## Identidade só vale no Mercosul com até 10 anos de emissão

Quem vai viajar para países-membros do Mercosul (Argentina, Bolívia, Chile e Uruguai, por exemplo) pode prescindir do passaporte e optar pela apresentação da carteira de identidade na hora do embarque. Mas é preciso estar atento à data do documento, que deve ter sido emitido há no máximo 10 anos, prazo estipulado pelos países que fazem parte do Mercosul.

Os viajantes que renovam a identidade antes de embarcar recebem, desde o início de abril, o novo modelo da carteira, que reúne os números dos documentos mais importantes do cidadão, além do tipo sanguíneo e fator RH. Também há ícones para deficientes físicos, visuais,

auditivos e intelectuais, e a possibilidade de inclusão do nome social com validade em todo o território nacional.

Além do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal) e do PIS (Programa de Integração Social) ou Pasep (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), que já constam da carteira atual, a nova carteira pode contar com os números dos seguintes documentos: DNI (Documento Nacional de Identificação), NIS (Número de Integração Social), Cartão Nacional de Saúde, Título de Eleitor, identidade profissional expedida por órgão ou entidade legalmente autorizado, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira

Nacional de Habilitação e Certificado Militar. Para que os dados sejam incluídos, o cidadão deverá apresentar originais ou cópias autenticadas desses documentos.

É importante ressaltar que o novo modelo oferece maior segurança em relação ao atual para evitar falsificações, pois é feita prova de todos os dados nele incluídos. “Além de elementos gráficos de segurança mais sofisticados, há um código de barras bidimensional, no padrão QR Code, gerado a partir de algoritmo específico. Esse código permite a consulta da validade do documento em sistema próprio”, destaca o presidente do Detran, Luiz Carlos das Neves.

[rj.gov.br](http://rj.gov.br)

## Defesa Civil e Ambiente promovem workshop sobre segurança em barragens

As secretarias de Defesa Civil e Ambiente e Sustentabilidade promoveram o I Workshop sobre Segurança de Barragens. O evento, que ocorreu no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), discutiu por meio de apresentações e palestras questões como o embasamento legal e o cumprimento da legislação sobre barragens nos âmbitos estadual e federal, o papel das agências reguladoras, a tecnologia aplicada à segurança de barragens, e o caso do recente rompimento da barragem em Brumadinho, Minas Gerais.

De acordo com o subsecretário de Defesa Civil do estado, coronel Marcelo Hess, as discussões realizadas no encontro contribuíram para a troca de

experiências entre os órgãos envolvidos como o Ministério Público Estadual, as agências fiscalizadoras, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA), as defesas civis municipais, entre outros.

- A Secretaria de Defesa Civil e Ambiente e Sustentabilidade entenderam que este tema era muito atual, uma vez que tivemos o acidente de Mariana e agora, o de Brumadinho. Após o primeiro acidente, a Defesa Civil do estado do Rio já incluiu como complemento ao plano de emergência um planejamento de segurança em barragens. Agora estamos trabalhando a questão da regulamentação de lei que trata das barragens no estado -

disse Hess.

Segundo a secretária de Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, Renata Bley da Silveira de Oliveira, o evento faz parte de uma série de iniciativas com o objetivo de garantir a segurança das barragens localizadas no território fluminense.

- Temos trabalhado de forma integrada para atingir os objetivos de segurança na política de barragens do estado do Rio de Janeiro, tanto do ponto de vista da proteção civil quanto do ponto de vista da proteção do ambiente - afirmou.

**Julia de Brito**  
[rj.gov.br](http://rj.gov.br)

## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



### CHICLETE DE CANGURU

Não sei como se escreve, mas deve ser algo do tipo kan goo roo; porém, independente da grafia (que deve estar errada!) esta frase significa “eu não entendo”, na língua dos aborígenes australianos. E como eles não sabiam inglês isto era o que os colonizadores mais ouviam. Então, os doutos súditos da rainha pensaram que o curioso marsupial que viviam naquelas terras assim se chamava.

Por outro lado, o Rio de Janeiro recebeu este nome porque a Baía da Guanabara, vista de longe por marinheiros que certamente ansiavam por água doce, parecia um rio.

Podemos concluir que Rio de Janeiro e Cangurus têm em comum enganos históricos. Enganos belos é verdade, no entanto, quero compará-los a um outro nada agradável: vi na TV a imagem de um passarinho que morreu asfiziado por ter bicado uma bolinha de chiclete vermelha.

Há, neste caso, também dois enganos: a do infeliz passarinho que não distinguiu o chiclete de uma acerola e; o de um andarilho que deixou acidentalmente (pelo menos assim espero) a armadilha por ali.

Falhas são cometidas o tempo todo, elas nos levam adiante e nos fazem crescer, algumas podem até ser interessantes, outras são simplesmente trágicas.

O problema é que a nossa margem para erros está cada vez menor, pois todos os nossos atos interferem com outras pessoas em um mundo cada vez mais plugado, interligado, interconectado.

Ou seja, se você espirra no Rio (poderia ser Baía) de Janeiro alguém pode ficar gripado em Sidney (e do jeito que a coisa anda pode até ser um canguru).

Então, como diria Gil (que é da Bahia – e que não tem nada a ver com a Guanabara) “se oriente rapaz” (e moça também), há muitas bolinhas de chiclete disfarçadas de acerolas por aí.

## A cada 5 dias uma mulher é vítima de feminicídio no Rio

A cada cinco dias, uma mulher é vítima de feminicídio no Rio de Janeiro. A estatística faz parte do 14º Dossiê Mulher, do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, que foi divulgado na terça-feira (30). O estudo aponta que no ano passado 71 mulheres foram mortas em decorrência desse tipo de crime.

Para a presidente do ISP, Adriana Pereira Mendes, além de significativos, os números são bem alarmantes. “Observamos, aqui no ISP, que tem sido uma constância os casos de feminicídio”, disse, acrescentando que cerca de 60% desses crimes ocorrem dentro da casa da vítima. Adriana Pereira Mendes disse que as mulheres são as maiores vítimas dos crimes patrimoniais, lesão corporal dolosa e ameaça.

A 14ª edição do Dossiê Mulher apontou também

que em 2018 ocorreram 350 casos de homicídio doloso, sendo que 120 vítimas foram mortas dentro de suas casas. Para o ISP, isso significa que o criminoso faz parte do âmbito familiar da vítima.

A presidente do ISP chamou atenção que o feminicídio é uma qualificadora para o crime de homicídio. “O feminicídio ocorre quando a vítima é morta pelo simples fato de ser mulher. Por ser uma qualificadora, existe a possibilidade do aumento da pena”, disse.

O Dossiê Mulher foi divulgado pelo ISP na última terça-feira (30). Foram apresentados dados sobre os principais crimes que as mulheres sofrem diariamente como estupro, lesão corporal dolosa, ameaça, feminicídio, homicídio doloso, injúria, entre outros.

[agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br)

## Rio estuda investimentos em geração de energia fotovoltaica

O Governo do Rio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, está elaborando um estudo sobre investimentos para o estado no setor de geração de energia fotovoltaica. O trabalho, capitaneado pela Subsecretaria de Óleo, Gás e Energia, iniciou-se na confecção de um mapa do Rio de Janeiro que identificará as áreas fluminenses com melhores índices de radiação solar.

- O Rio de Janeiro tem uma vocação interessante para

a energia fotovoltaica e, por isso, estamos trabalhando na confecção de um atlas de energia solar fluminense. Nosso intuito é atrair os investimentos para o interior do Rio, onde já sabemos que o potencial é grande, principalmente no Norte. O mapa trará, entre outros dados, as vocações regionais que possam ser associadas à geração da energia solar. Parceiros, como a Empresa de Pesquisa Energética, do Ministério de Minas e Energia, e a Firjan, estão nos auxiliando no mapa para que, até o início

do segundo semestre deste ano, possamos apresentá-lo - afirmou a subsecretária Cristina Pinho.

De acordo com a subsecretária, o investimento em energia renovável vai além dos ganhos ambientais: é possível também gerar emprego e renda com a geração de energia fotovoltaica no estado.

- Das energias renováveis utilizadas no Brasil, a solar é a que o Governo está olhando com mais afinco. Hoje, a mão-de-obra é importada de São Paulo e Rio

Grande do Sul. Queremos fomentar esse mercado em breve. Com o potencial que o Rio de Janeiro tem demonstrado, já estamos em tratativas com a Secretaria de Fazenda para que haja um incentivo fiscal às empresas que investirem neste tipo de negócio no território fluminense - completou Cristina.

### Rio busca ser um hub de gás natural

Ainda segundo a subsecretaria de Óleo, Gás e Energia, outro segmento que o Rio de Janeiro

deve explorar é o de gás natural. Com a produção do pré-sal, o estado tem total condição de se tornar um hub brasileiro.

- A subsecretaria tem trabalhado, em conjunto com a Agência Nacional do Petróleo, na regulação da distribuição do gás dentro do estado. O Rio de Janeiro sai na frente dos outros estados no que se refere a uma regulação mais moderna da distribuição de gás natural no estado.

**Por Carolina Perez**  
[rj.gov.br](http://rj.gov.br)